

Assunto: **Indicação - Sessão 16/09/2024 - Secretaria de Meio Ambiente**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 18/09/2024 14:31



- Of. GP-CMF Nº 267-24 - Encaminha Indicação - Sessão 16-09 - Secretaria de Meio Ambiente.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO Nº 095-24 - LIMPEZA DO RIO FUNDAO - JANDERSON.pdf (~335 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 267/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Meio Ambiente, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP Nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_site=1&_id=3190&_mbox=INBOX.Enviadas&_action=print&_extwin=1